



PORTARIA Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**DELEGA COMPETÊNCIAS À
COORDENADORA DO SETOR DE PROJETOS
DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE


Art. 1º. Delegar à Coordenadora do Setor de Projetos, Paloma Lisandra Rodrigues, por prazo indeterminado, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos relativos à gestão administrativa e financeira de projetos apoiados:

- I - plano de atividades;
- II - requerimento de bolsa;
- III - formulário para alteração da equipe técnica;
- IV - formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos;
- V - formulário 48 (FAPEMIG);
- VI - termo de indicação de responsável pela gestão e fiscalização (Anexo IV – FAPEMIG).

Art. 2º. As competências delegadas à respectiva colaboradora por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 de 13 de maio de 2024.

Lavras, 05 de junho de 2024.


Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva – FUNDECCC